PROJUDI - Processo: 0000962-96.2021.8.16.0056 - Ref. mov. 170.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
19/10/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes
TITULAR
Bel. Renato Disparo Gomes
Helena Donizetti Fadel
Ivone Vendramel
Empregados Juramentados

FICHA 01

RUBRICA

CNM 081851.2.0016244-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16.244.-
DATA:- 02 de Agosto de 1.990.-
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
Data de terras sob o nº 39 (trinta e nove), da quadra nº 11 (onze), - com a área de 250,00 metros quadrados, situada no "JARDIM RIVIERA", - subdivisão do lote nº 92, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de - Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente, para a Rua Antonio Rodrigues Arzão, numa largura de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 40, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 38, numa extensão de 25,00 metros; aos fundos, -- com a data nº 04, numa largura de 10,00 metros" .----------
PROPRIETÁRIOS:- ENOCH VIEIRA DOS SANTOS e sua mulher, HEDI VIEIRA DOS SANTOS, ele engenheiro civil, ela do lar, portadores respectivamente das Cart.Ident.RG. nºs. 1.102.238-PR, e 620.380-PR, inscritos no CPF. sob o nº 003.604.909-20, e NEWTON FAHL e sua mulher, JACY GOMES FAHL, ele cirurgião dentista, ela do lar, portadores respectivamente das -- Cart.Ident.RG. nºs. 354.403-PR e 354.402-PR, inscritos no CPF. sob o nº 003.639.109-30, todos brasileiros, casados, residentes em Londrina
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 3.519, deste mesmo Ofício.- Dou fé
Ivone Vendramel, Empregada Juramentada .----------

R- 1/16.244.- Venda e Compra
DATA:- 02 de Agosto de 1.990.-
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião de Londrina, no livro nº 562, fls. 154, no dia 05 de maio do - ano em curso, ENOCH VIEIRA DOS SANTOS e sua mulher; HEDI VIEIRA DOS - SANTOS; e NEWTON FAHL e sua mulher, JACY GOMES FAHL, qualificados na matrícula acima, no ato elas por eles representadas, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr.$ -- 0,10 (dez centavos), a Sra. MARIA DONESIA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cart.Ident.RG. nº 4.782.261-0-PR, inscrita no CPF. sob o nº 482.155.899-87, residente à Rua Antonio Rodrigues -- Arzão, 724, Jardim Riviera, nesta cidade, no ato representada por seu bastante procurador, João Ribeiro Beca, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Cart.Ident.RG. nº 1.597.174-6-PR, inscrito no CPF. -- sob o nº 014.057.729-72, residente em Londrina-PR.- Demais Condições: Ás constante da escritura.- OBS: O imposto de transmissão inter-vivos, está isento de acordo com a Lei Municipal nº 663/89, artº 5º e - pela guia nº 950/90, da Prefeitura Municipal, desta cidade.- Boletim de Distribuição nº 240/90, expedido pelo distribuidor público, desta Comarca, no dia 25-07-90.- D/150,000VRC.- Dou fé.
Ivone Vendramel
Empregada Juramentada .----------ma

Av.- 2. Protocolo n.º 194.814 de 04/12/2014. Penhora.-
DATA:- 29 de dezembro de 2014.-
Pelo Mandado de Penhora nº 735/2014 (MK), expedido aos 13 de agosto de 2014, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juíz de Direito da 2ª Secretária Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gilsaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0011379-89.2013.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **MARIA DONESIA DA SILVA**, com endereço à Rua Antonio Rodrigues Arzão, 724, Jardim rivieira, nesta cidade, verifica-se que parte ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada, foi

SEGUE NO VERSO

Matrícula N.o 16.244

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/48MFF-DL2D5-98ELF-B5EZP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYN6 JPZSR PSSGX S3J4B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: IRFLRD4X
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0000962-96.2021.8.16.0056 - Ref. mov. 170.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
19/10/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

CNM 081851.2.0016244-49

penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R$ 1.425,68 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).- OBs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R$ 59,34.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

R-3. M-16.244. Protocolo nº 248.983 de 23/01/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 06/11/2023, pela Juíza de Direito Dra Raphaella Benetti da Cunha Rios, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 08/01/2024, extraídos dos autos nº 0006067-25.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executadas Arcelina Doneisa da Silva, Arcelete Doneisa da Silva e Espólio de Maria Doneisa da Silva, CPF/MF nº 482.155.899-87, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R$ 2.983,88. Funrejus no valor de R$ 5,97, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010062595-4, no dia 24/01/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de janeiro de 2024. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____. Selo digital: SFRI2.85sXv.mqfGo-VCZZa.F142q

SEGUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 16.244. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de outubro de 2026.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.VJxLP.CkrXy
zIyOI.F142p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/48MFF-DL2D5-98ELF-B5EZP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYN6 JPZSR PSSGX S3J4B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1**
e o código de verificação do documento: **IRFLRD4X**
Consulta disponível por 30 dias